

Proc. Administrativo 448/2026

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 26/01/2026 às 09:54:41

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

REQ. 115/2026 - Medicação para Doação - Flavio Farma - rec. Livre

Número da Requisição*:

115/2026

Resumo do Objeto*:

Aquisição de medicamentos para doação a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. REC.LIVRE

Número da Reserva de Recurso*:

381

Fonte de Recurso*:

Livre

Valor Total*:

239,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

BENJAMIM_PYETRO_MARTINS_aut.pdf
CNPJ_Flavio_Farma.pdf
ETP_med_flavio_farma.pdf
prefeitura_sole_aut.pdf
REQ_115_2026_medi_Flavio_farma.pdf
TR_med_flavio_farma.pdf





Memorando 10.841/2025

Responder apenas via 1Doc

Bianca R. SSAU-ADM-FIN Para SSAU-ADJ - Adjun...

CC 3 setores envolvidos SSAU-ADM-FIN SSAU-ADJ SSAU-ADM-FAT

23/12/2025 10:50

Compra Medicamento - Flávio Farma

Flávio Farma

SOLEDADE,

23/12/2025

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: **BENJAMIM PYETRO MARTINS**

CPF: 072.632.080-32

BROMOPRIDA 4 MG/ML - ORAL - 01 UNIDADE - R\$ 23,00

FLORATIL 100 - ORAL - 02 CAIXA - R\$ 56,00 UNITÁRIO

BIO ZINC - ORAL - 01 UNIDADE - R\$ 42,00

Total : R\$ 177,00

Bianca Miranda Ramos

estagiária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/12/2025 10:50:23 Bianca Miranda Ramos SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de **Eliane Meazza** em Memorando 10.841/2025 . Assinado

Assinado por Eliane Meazza em 23/12/2025 10:50:23. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/assinaturas. Acesso em 26/01/2026 09:33. ELIANE MEAZZA CPF 001.XXX.XXX-08. 20551769E38A9C2DC



23/12/2025 10:51:09 Bianca Miranda Ramos **SSAU-ADM-FIN** assinou digitalmente **Memorando 10.841/2025** com o certificado **BIANCA MIRANDA RAMOS** CPF **040.XXX.XXX-60** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

23/12/2025 11:05:51 Eliane Meazza **SSAU-ADM-FAT** assinou digitalmente **Memorando 10.841/2025** com o certificado **ELIANE MEAZZA** CPF **001.XXX.XXX-08** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

05/01/2026 08:34:38 Eliane Meazza **SSAU-ADM-FAT** arquivou.

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 26/01/2026 09:32:58 por Bianca Miranda Ramos - estagiária



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.006.133/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2002	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO CIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO_FAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3381-2636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **14:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Município de Soledade/RS – Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicamentos para doação a paciente atendido pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar a aquisição pontual de medicamentos para doação a paciente específico, em atendimento a prescrição médica, com a finalidade de garantir a continuidade do tratamento, evitar agravamento do quadro clínico e assegurar o direito à saúde, conforme os princípios do interesse público e da integralidade do atendimento no SUS.

Paciente: BENJAMIM PYETRO MARTINS

CPF: 072.632.080-32

Paciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, no item referente à aquisição de medicamentos para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, ITEM 16, conforme publicado no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão possuir registro válido na ANVISA, estar dentro do prazo de validade, em embalagens originais e adequadas para uso oral ou inalatório, conforme prescrição médica.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor e a natureza pontual da demanda.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseia-se na prescrição médica individual do paciente, tratando-se de aquisição pontual, sem caráter continuado:

- Atrovent – 02 unidades
 - Bromoprida 4 mg oral – 01 unidade
 - Floratil 100 oral – 02 caixas
 - Bio Zinc oral – 01 unidade
-

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os medicamentos solicitados são padronizados e amplamente disponíveis no mercado farmacêutico, podendo ser adquiridos em farmácias ou distribuidoras autorizadas.

Optou-se pela aquisição direta, considerando a urgência do tratamento, o baixo valor envolvido e a necessidade imediata de fornecimento ao paciente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 239,00 com base em pesquisa de preços praticados no mercado local.

Detalhamento:

- Atrovent – 02 unidades – R\$ 31,00 (unitário) – R\$ 62,00
 - Bromoprida 4 mg oral – 01 unidade – R\$ 23,00
 - Floratil 100 oral – 02 caixas – R\$ 56,00 (unitário)
 - Bio Zinc oral – 01 unidade – R\$ 42,00
-

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e posterior doação dos medicamentos prescritos ao paciente, garantindo o tratamento adequado, sem necessidade de assistência técnica ou manutenção, por se tratar de produtos de consumo imediato.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser dividida por item, conforme a disponibilidade dos medicamentos no fornecedor, sem prejuízo ao atendimento da necessidade identificada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o acesso do paciente aos medicamentos prescritos, assegurando a continuidade do tratamento, a melhora do quadro clínico e a efetividade das ações de saúde pública do Município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a conferência da prescrição médica, o recebimento dos medicamentos, a verificação de validade e conformidade, bem como o controle da entrega ao paciente.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está vinculada a outra contratação complementar, sendo suficiente para atender à demanda identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes. As embalagens dos medicamentos deverão seguir as orientações de descarte correto, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), aplicando-se, quando cabível, a logística reversa.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação, uma vez que atende à necessidade descrita, está alinhada ao planejamento municipal, possui disponibilidade orçamentária e observa os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 26 de janeiro de 2026.





Memorando 10.876/2025



Responder apenas via 1Doc

Bianca R. SSAU-ADM-FIN

Para

SSAU-ADJ - Adjun...

CC

3 setores envolvidos

SSAU-ADM-FIN

SSAU-ADJ

SSAU-ADM-FAT

23/12/2025 16:13

FLÁVIO FARMA - SECRE. DA SAÚDE - 23/12/2025

FLÁVIO FARMA

SOLEDADE, 23/12/2025

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

ATROVENT - 02 UNIDADES - R\$ 31,00

Total : R\$ 62,00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/12/2025 16:13:36 Bianca Miranda Ramos SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de Eliane Meazza em Memorando 10.876/2025 .

Assinado

23/12/2025 16:13:57 Bianca Miranda Ramos SSAU-ADM-FIN assinou digitalmente Memorando 10.876/2025 com o certificado BIANCA MIRANDA RAMOS CPF 040.XXX.XXX-60 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/12/2025 16:14:14 Eliane Meazza SSAU-ADM-FAT assinou digitalmente Memorando 10.876/2025 com o certificado ELIANE MEAZZA CPF 001.XXX.XXX-08 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/01/2026 08:34:22 Eliane Meazza SSAU-ADM-FAT arquivou.

Assinado por Eliane Meazza em 23/12/2025 16:14:14. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://scfda.detrub.com.br/assinaturas. Acesso em: 26/01/2026 09:37. BIANCA MIRANDA RAMOS CPF 040.XXX.XXX-60. ELIANE MEAZZA CPF 001.XXX.XXX-08.



Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 26/01/2026 09:37:03 por Bianca Miranda Ramos - estagiária



Assinado por ELISSABETH BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANCESCA MIRANDA RAMOS CPF 040.XXX.XXX-60. ELIANE MEAZZA CPF 001.XXX.XXX-08.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistema.dadosocial.com.br/assinaturas>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 115/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	229	12161	339032020000

Objeto: Aquisição de medicamentos para doação a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. REC.LIVRE

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	30009	Atrovent	und	2	31,00	62,00
2	1963	Bromoprida gotas	vd	1	23,00	23,00
3	19617	Floratil	fr	2	56,00	112,00
4	50843	Suplemento alimentar	Lta	1	42,00	42,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 239,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 26/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





Município de Soledade/RS – Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicamentos para doação a paciente atendido pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de fornecedor para aquisição de medicamentos destinados à doação a paciente específico, conforme prescrição médica, com a finalidade de garantir a continuidade do tratamento, prevenir agravamento do quadro clínico e assegurar o atendimento integral à saúde, em conformidade com o interesse público e com base no Estudo Técnico Preliminar confeccionado.

Itens da contratação:

Lote/Item	Und.	Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	Unidade	02		Atrovent	31,00	62,00
02	Unidade	01		Bromoprida 4 mg – uso oral	23,00	23,00
03	Caixa	02		Floratil 100 – uso oral	56,00	112,00

Lote/Item	Und.	Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
04	Unidade	01		Bio Zinc – uso oral	42,00	42,00

Valor total da contratação: R\$ 239,00

Prazo de garantia da contratação: Conforme validade dos medicamentos estabelecida pelo fabricante.

Prazo de entrega da contratação: Até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 02 (dois) dias úteis após notificação formal.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado, que demonstrou a necessidade de aquisição pontual de medicamentos para atendimento de prescrição médica individual, visando assegurar a continuidade do tratamento do paciente e o cumprimento do dever constitucional do Município de garantir o acesso à saúde.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta dos medicamentos prescritos, com posterior doação ao paciente identificado pela Secretaria Municipal de Saúde, não sendo exigida assistência técnica ou manutenção, por se tratar de produtos de consumo imediato.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão:

- Possuir registro válido na ANVISA;

- Estar dentro do prazo de validade;
 - Ser entregues em embalagens originais e lacradas;
 - Atender integralmente às especificações da prescrição médica.
-

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante fornecimento integral dos medicamentos pelo fornecedor contratado, dentro do prazo estabelecido, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde realizar a conferência, o controle e a entrega ao paciente, atingindo os resultados pretendidos de continuidade e efetividade do tratamento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, responsável por verificar a conformidade dos medicamentos entregues. O gestor do contrato acompanhará o cumprimento das obrigações da contratante, incluindo autorização de pagamento e registros administrativos.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos previstos na legislação municipal.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor e a natureza pontual da demanda.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 239,00, conforme pesquisa de preços realizada no mercado local.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no orçamento vigente.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 26 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2081-767E-8048-C2DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 26/01/2026 10:02:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 26/01/2026 10:18:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2081-767E-8048-C2DC>